



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 152/2017, CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA SANTANA
CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade De Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, sediada a Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-510, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº 24.008.146-3, neste ato representado por seu Diretor Presidente WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº. 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia OSMAR LISBOA, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e a empresa SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP, Estabelecida a Rua Rita de Cassia, nº 42, Sala H, Gruta de Lourdes, CEP: 57.052-530, inscrita no CNPJ sob o nº 22.939.096/0001-90, representada por JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA, Brasileiro, Engenheiro, inscrito no CPF nº 046.379.774-44, residente e domiciliado na Rua Atila Brandão, nº 37, Serraria, CEP: 57.046-367, Maceió/AL, tendo em vista o que consta no processo nº 8478/2018 – CASAL, C.I 17/2018 – CCO/UN FAROL, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: A prorrogação de prazo será feita para garantir à conclusão dos serviços em razão da existência de saldo do contrato 152/2017. Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quarta do contrato por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de junho de 2018 a 17 de agosto de 2018.

1.1 Por força do dispositivo do art.110 da Lei 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

1.2. Fica assegurada a CONTRATADA na data do aniversário a aplicação de reajuste na forma pactuada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento ficará mantido o valor global, qual seja de R\$ 85.894,44 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas pertinentes ao estabelecidos na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária:

- a) Unidade Orçamentaria..... 132.200 – UN FAROL.
- b) Grupo de Despesa..... 300.000 – Serviços de Terceiros.
- c) Rubrica..... 301.000 – Conservação e Manutenção de Sistemas

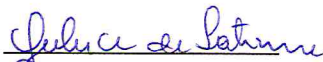
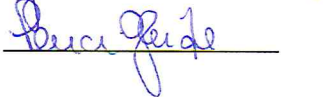
4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió, 18 de Junho de 2018


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL.

TESTEMUNHAS:


OSMAR LISBOA
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia


JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA
P/CONTRATADA.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

ANEXO I
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I	SERVIÇOS				
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	%	5	R\$ 81.804,23	R\$ 4.090,21
TOTAL 1					R\$ 4.090,21
2	RECUPERAÇÃO DA ÁREA				
2.1	Limpeza do terreno	m ²	100,00	R\$ 3,49	R\$ 349,00
2.2	Demolição de alvenaria	m ³	0,36	R\$ 23,95	R\$ 8,62
2.3	Alvenaria singela (e=15cm) em tijolos cerâmicos	m ²	12,00	R\$ 88,82	R\$ 1.065,84
2.4	Recomposição de cerca em arame farpado, sete fios	m	50,00	R\$ 3,79	R\$ 189,50
2.5	Pintura em PVA latex	m ²	200,00	R\$ 12,81	R\$ 2.562,00
TOTAL 2					R\$ 4.174,96
3	RECUPERAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO				
3.1	Limpeza do reservatório - Hidrojato	m ²	104,30	R\$ 11,57	R\$ 1.206,75
3.2	Impermeabilização das Paredes Internas- Argamassa com aditivo impermeabilizante	m ²	104,30	R\$ 35,77	R\$ 3.730,81
TOTAL 3					R\$ 4.937,56
4	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO				
4.1	Preparo de substrato por escarificação manual (corte de concreto) até 3,0cm de profundidade	m ²	68,24	R\$ 199,95	R\$ 13.644,59
4.2	Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras acima de 3,0cm e até 6,0cm	m ²	41,56	R\$ 151,20	R\$ 6.283,87
4.3	Proteção de armadura com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m ²	68,24	R\$ 73,28	R\$ 5.000,63
4.4	Recuperação de armadura de aço - barra até 1/2" com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m	150,00	R\$ 24,31	R\$ 3.646,50
4.5	Reparo estrutural de concreto com argamassa especial polimérica de alto desempenho	m ²	87,88	R\$ 241,15	R\$ 21.192,26
4.6	Aplicação de pintura em paredes externas, utilizando tinta de base acrílica, cor a definir	m ²	158,56	R\$ 11,35	R\$ 1.799,66
4.7	Identificação e demarcação das fissuras existentes nas paredes do reservatório no lado externo	m	15,00	R\$ 28,84	R\$ 432,60
4.8	Perfuração e instalação de bicos injetores com posterior remoção	und	40,00	R\$ 39,73	R\$ 1.589,20
4.9	Injeção de espuma de poliuretano Hidro Expansivo	lit	15,00	R\$ 261,37	R\$ 3.920,55
4.10	Instalacao para-raios para reservatorio, com captor tipo Franklin e duas hastes de aterramento.	und	1,00	R\$ 3.238,84	R\$ 3.238,84
4.11	Pintura da Logomarca CASAL	und	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4.12	Recuperação, Pintura e lixamento da escada de marinho	m	15,00	R\$ 243,62	R\$ 3.654,30
4.13	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes, plataformas e escadas	m ²	225,80	R\$ 7,71	R\$ 1.740,92

Marcos Tenório
Advogado - OAB Nº 11.602
GEUR/AL/2017



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

4.14	Remoção manual de entulho	m³	15,00	R\$ 25,53	R\$ 382,95
TOTAL 3					R\$ 66.826,86
5	EQUIPAMENTOS PARA CASA DE CLORAÇÃO				
5.1	Bomba dosadora eletromagnética ou Peristáltica, 220 V monofásica, contrapressão mínima de 3 BAR, vazão até 10 litros/hora.	und	2,00	R\$ 231,44	R\$ 462,88
5.2	Container ou caixa em PVC com capacidade de 1000 litros para armazenar hipoclorito de sódio.	und	2,00	R\$ 2.058,96	R\$ 4.117,92
5.3	Ponto de água	und	2,00	R\$ 130,83	R\$ 261,66
5.4	Ponto de luz	und	2,00	R\$ 206,03	R\$ 412,06
5.5	Ponto de tomada	und	4,00	R\$ 152,58	R\$ 610,32
TOTAL 3					R\$ 5.864,84
TOTAL GERAL					R\$ 85.894,44



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS.

				R\$ 1.799,66
4.7	Identificação e demarcação das fissuras existentes nas paredes do reservatório no lado externo	R\$ 432,60	100%	
			R\$ 432,60	
4.8	Perfuração e instalação de bicos injetores com posterior remoção	R\$ 1.589,20	100%	
			R\$ 1.589,20	
4.9	Injeção de espuma de poliuretano Hidro Expansivo	R\$ 3.920,55	70%	30%
			R\$ 2.744,39	R\$ 1.176,17
4.10	Instalacao para-raios para reservatorio, com captor tipo Franklin e duas hastes de aterramento.	R\$ 3.238,84		100%
				R\$ 3.238,84
4.11	Pintura da Logomarca CASAL	R\$ 300,00		100%
				R\$ 300,00
4.12	Recuperação, Pintura e lixamento da escada de marinho	R\$ 3.654,30		100%
				R\$ 3.654,30
4.13	Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes, plataformas e escadas	R\$ 1.740,92	50%	50%
			R\$ 870,46	R\$ 870,46
4.14	Remoção manual de entulho	R\$ 382,95		100%
				R\$ 382,95
5	EQUIPAMENTOS PARA CASA DE CLORAÇÃO			
5.1	Bomba dosadora eletromagnética ou Peristáltica, 220 V monofásica, contraressão mínima de 3 BAR, vazão até 10 litros/hora.	R\$ 462,88	100%	
			R\$ 462,88	
5.2	Container ou caixa em PVC com capacidade de 1000 litros para armazenar hipoclorito de sódio.	R\$ 4.117,92	100%	
			R\$ 4.117,92	
5.3	Ponto de agua	R\$ 261,66	50%	50%
			R\$ 130,83	R\$ 130,83
5.4	Ponto de luz	R\$ 412,06	50%	50%
			R\$ 206,03	R\$ 206,03
5.5	Ponto de tomada	R\$ 610,32	50%	50%
			R\$ 305,16	R\$ 305,16
TOTAL GERAL		R\$ 85.894,44	R\$ 41.780,26	R\$ 44.114,18

6

8

9